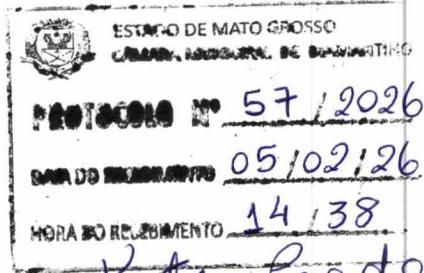




**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”



Indicação nº 18 /2026

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido o Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo que avalie a viabilidade de implantar espaços recreativos simples e de baixo custo nas recepções dos órgãos públicos municipais, com o objetivo de proporcionar um ambiente mais humanizado e acolhedor às famílias.

#### **JUSTIFICATIVA**

É comum que pais e responsáveis precisem comparecer a setores públicos acompanhados de crianças, o que muitas vezes torna o atendimento mais demorado e desgastante, tanto para os cidadãos quanto para os servidores. A criação de espaços recreativos acessíveis, enquanto os pais são atendidos, contribui para:

- Melhor organização do atendimento;
- Redução do estresse das crianças e dos responsáveis;
- Humanização do serviço público;
- Ambiente mais tranquilo e funcional nas recepções.

A proposta pode ser executada com baixo custo, utilizando materiais simples, tais como:

- Pequenas mesas e cadeiras infantis;
- Lápis de cor, giz de cera e folhas para desenho;
- Livros infantis e revistas educativas;
- Brinquedos pedagógicos simples;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

- Painéis para pintura ou atividades lúdicas;
- Tapetes emborrachados ou EVA;
- Cantinho de leitura ou desenho.

Ressalta-se que os materiais podem, inclusive, ser adquiridos por meio de parcerias, doações ou reaproveitamento, não gerando impacto significativo ao orçamento público. Trata-se de uma ação simples, porém de grande impacto social, que demonstra cuidado com as famílias e respeito à dignidade do cidadão que busca atendimento nos serviços públicos municipais.

**Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 05 de Fevereiro de 2026.**

Documento assinado digitalmente



MICHELE CRISTINA CARRASCO MAURIZ  
Data: 05/02/2026 09:17:00-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

**Michele Cristina Carrasco Mauriz**  
**Vereadora União**